



Laranja

A PREVENÇÃO DO CÂNCER DE PELE E A
SAÚDE DOS TRABALHADORES



O **Dezembro Laranja** é a campanha anual de conscientização sobre o câncer de pele, o tipo de câncer mais frequente no Brasil. A iniciativa busca alertar sobre os riscos da exposição solar sem proteção, incentivar o diagnóstico precoce e promover **hábitos de cuidado** que podem salvar vidas.

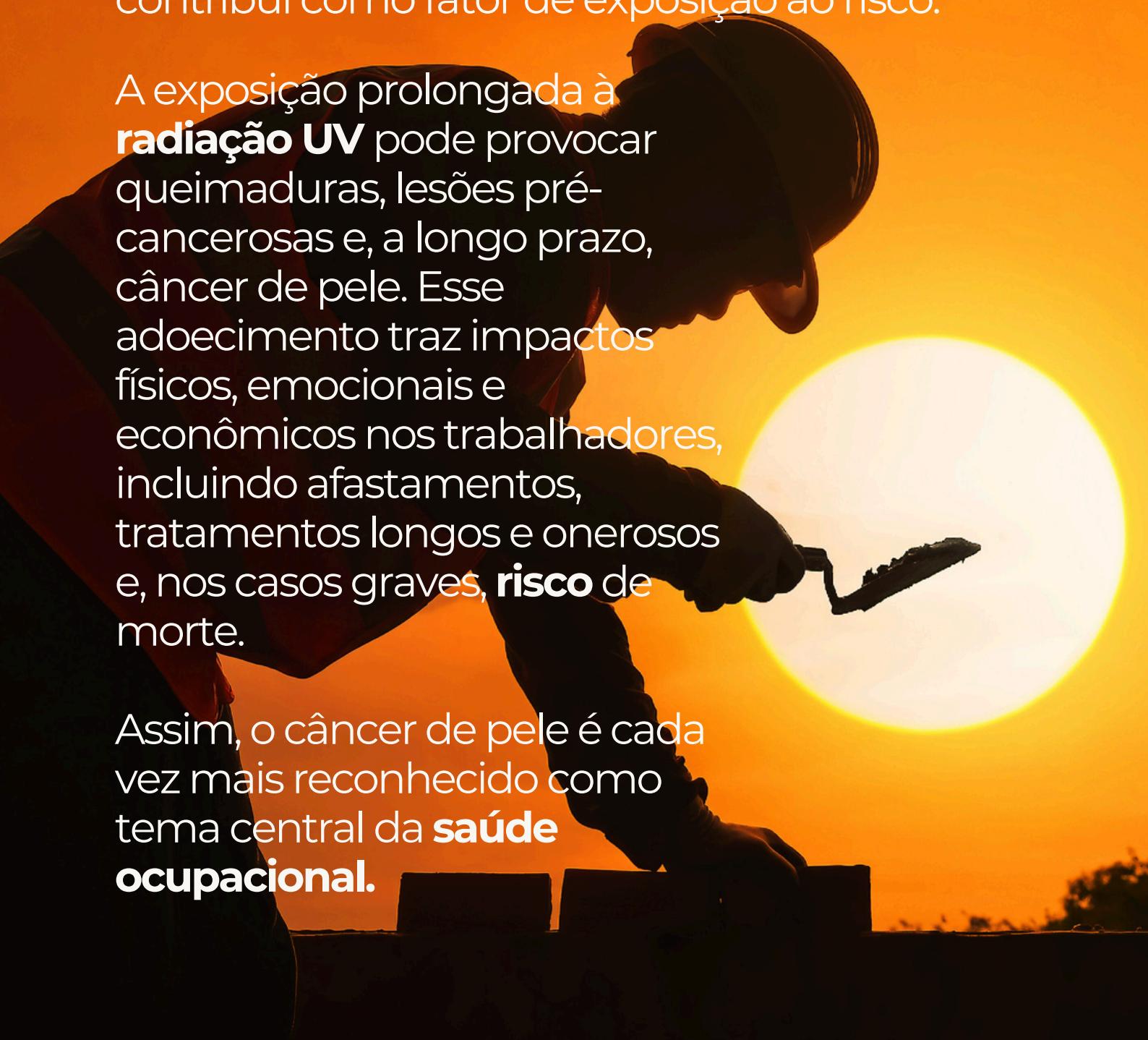
Para **trabalhadores expostos ao sol**, o tema ganha ainda mais relevância, pois a prevenção passa a ser parte das políticas de saúde e segurança no trabalho.

O **câncer de pele** surge quando células da pele se multiplicam de forma descontrolada, geralmente após anos de exposição acumulada à **radiação ultravioleta (UV)**. Existem dois grandes grupos: o Melanoma, que é o tipo mais agressivo, e os carcinomas que são os mais frequentes e com maiores chances de **cura** quando identificados cedo.



Trabalhadores como **agricultores, vigilantes, pescadores, carteiros, operários da construção civil e motoristas** estão entre os mais vulneráveis.

Mesmo **trabalhadores de escritório** não estão totalmente protegidos, já que a exposição diária à radiação UV no deslocamento ao trabalho ou nos momentos de lazer também contribui como fator de exposição ao risco.



A exposição prolongada à **radiação UV** pode provocar queimaduras, lesões pré-cancerosas e, a longo prazo, câncer de pele. Esse adoecimento traz impactos físicos, emocionais e econômicos nos trabalhadores, incluindo afastamentos, tratamentos longos e onerosos e, nos casos graves, **risco** de morte.

Assim, o câncer de pele é cada vez mais reconhecido como tema central da **saúde ocupacional**.



Existem atualmente **Normas Regulamentadoras** e referências oficiais que orientam e protegem o trabalhador exposto ao risco de câncer de pele como a **NR21 (Trabalho a Céu Aberto)** que determina que o empregador deve adotar “medidas especiais” para proteger trabalhadores contra insolação, radiação solar e calor excessivo. Já a **NR 15**, em seu anexo 07 que estabelece adicionais de insalubridade para trabalhadores que se exponham às radiações não-ionizantes, sem a proteção adequada.



Ainda temos o **Manual de Doenças Relacionadas ao Trabalho**, do Ministério da Saúde, que faz recomendações como o uso de vestimentas adequadas (**chapéu com aba, roupas longas, tecidos com proteção UV**) e os exames dermatológicos periódicos. Além disso, a radiação UV natural foi reconhecida como **“carcinógeno ocupacional”**, e o câncer de pele foi incluído na **Lista Nacional de Doenças Relacionadas ao Trabalho**.

Os **Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (CEREST)** desempenham papel essencial na prevenção ao câncer de pele nos trabalhadores auxiliando no acompanhamento de casos suspeitos ou confirmados com base nas notificações SINAN, que geram dados epidemiológicos e subsidiam a criação de políticas públicas de prevenção.

O Dezembro Laranja nos lembra que o câncer de pele é uma doença grave, porém amplamente evitável.

Para trabalhadores expostos ao sol, a **prevenção** deve ser uma política ativa, quando empresas, profissionais de saúde e trabalhadores se unem, o resultado é um ambiente de trabalho mais seguro, saudável e protegido.

Texto por João Vicente Iannone de Souza
Artes gráficas por Gabriela Souza Antunes



PREFEITURA DE JUNDIAÍ
DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR
CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR